

Centro Universitário de Várzea Grande (UNIVAG)

EDITAL Nº 03/2026

Seleção de Bolsista de Mestrado (PIBPG/CNPq)

20 de março de 2026

**EDITAL Nº 03/2026 – SELEÇÃO DE BOLSISTA DE MESTRADO
(PIBPG/CNPq)**

Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação – PIBPG (CNPq)

Centro Universitário de Várzea Grande – UNIVAG

1. APRESENTAÇÃO

O Centro Universitário de Várzea Grande (UNIVAG), por intermédio do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Arquitetura e Urbanismo – PPGAU-UNIVAG, torna público o presente Edital para a seleção de 01 (um) bolsista de mestrado. Esta seleção ocorre no âmbito da Chamada Pública CNPq nº 12/2025 – PIBPG (Ciclo 2026) e está vinculada ao projeto institucional intitulado: “Arquitetura, Cidade e Território no Centro-Oeste Brasileiro: Sustentabilidade Urbana, Mudanças Climáticas e Valorização dos Biomas Regionais”. O bolsista selecionado desenvolverá o subprojeto específico: “Regularização Fundiária para a Resiliência Climática e Justiça Territorial”.

2. OBJETIVO

O presente Edital tem como objetivo selecionar discente regularmente matriculado no curso de mestrado do PPGAU-UNIVAG, com ingresso no primeiro semestre de 2026, para atuar como bolsista de mestrado (modalidade GM), contribuindo ativamente para o desenvolvimento do subprojeto acima referido.

3. DA BOLSA

A bolsa a ser concedida observará as seguintes características:

Modalidade: Mestrado (GM – CNPq)

Quantidade: 01 (uma) bolsa

Duração: Prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, condicionado ao desempenho acadêmico e à manutenção dos requisitos do programa e do CNPq.

Valor: Conforme tabela de valores vigente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Importante: A bolsa terá vigência máxima de 24 (vinte e quatro) meses. Caso o(a) bolsista não conclua a pesquisa e o curso de mestrado nesse período, a bolsa será automaticamente encerrada ao término de sua vigência. A partir de então, caso permaneça regularmente matriculado(a) até a conclusão do curso, o(a) discente deverá arcar integralmente com o valor das mensalidades correspondentes ao período excedente.

4. REQUISITOS DO CANDIDATO

Poderão se inscrever candidatos que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

I. Estar regularmente matriculado no curso de mestrado do PPGAU-UNIVAG;

II. Ter ingressado no referido programa no primeiro semestre de 2026;

III. Possuir diploma de graduação em Arquitetura e Urbanismo ou em áreas afins, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);

IV. Ter disponibilidade para dedicação às atividades do projeto de pesquisa, conforme plano de trabalho;

V. Não possuir ou ser beneficiário de outra modalidade de bolsa que seja incompatível com as normas estabelecidas pelo CNPq;

VI. Atender integralmente às exigências e condições estabelecidas na Chamada Pública CNPq nº 12/2025 e na Portaria nº 2.080/2024;

VII. Declarar ciência e concordância em desenvolver a pesquisa no âmbito da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá, incluindo a realização de atividades de campo, coleta de dados e interação institucional com órgãos e comunidades locais.

5. DA ORIENTAÇÃO

O candidato selecionado para a bolsa será:

Orientado(a) por: Profa. Dra. Jeane Aparecida Rombi de Godoy.

Coorientado(a) por: Profa. Dra. Sandra Medina Benini.

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de **24/03/2026 a 31/03/2026**, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

b) Currículo Lattes atualizado, disponível na Plataforma Lattes do CNPq;

c) Diploma e histórico escolar completos da graduação;

d) Comprovante de matrícula regular no curso de mestrado do PPGAU-UNIVAG;

e) Carta de intenção, com no máximo 3 (três) páginas, explicitando o interesse na bolsa e a aderência ao subprojeto;

- f) Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF);
- g) Declaração de que não é beneficiário de outra modalidade de bolsa incompatível com as normas do CNPq;
- h) Declaração de disponibilidade para dedicação às atividades do projeto de pesquisa, conforme plano de trabalho;
- i) Declaração de disponibilidade para o desenvolvimento da pesquisa na Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá.

As cópias dos documentos deverão ser encaminhadas, impreterivelmente no prazo, para o e-mail: jeane.godoy@univag.edu.br .

7. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será conduzido por Comissão de Seleção designada pela Coordenação do PPGAU-UNIVAG.

A seleção consistirá exclusivamente na **análise documental dos materiais apresentados no ato da inscrição**, de caráter eliminatório e classificatório.

Serão considerados, para fins de avaliação:

- I. A aderência do perfil do candidato à temática do projeto de pesquisa;
- II. A coerência e pertinência da carta de intenção em relação ao subprojeto;
- III. O histórico acadêmico, com base no desempenho e trajetória formativa;
- IV. A comprovação do atendimento integral aos requisitos estabelecidos neste Edital.

Não haverá realização de entrevistas ou outras etapas adicionais.

8. DO RESULTADO

O resultado do processo seletivo será divulgado na homepage do PPGAU-UNIVAG: <https://www.univag-ppgau.com/> em data a ser definida no cronograma. Da decisão da Comissão de Seleção, não caberá Recurso.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

O bolsista selecionado deverá cumprir as seguintes obrigações, em conformidade com as normas do CNPq e do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Arquitetura e Urbanismo do UNIVAG:


- I. Dedicar-se integralmente às atividades do projeto de pesquisa, não acumulando a bolsa com outras atividades remuneradas ou bolsas incompatíveis;
- II. Manter desempenho acadêmico satisfatório, conforme regimento do PPGAU-UNIVAG;

- III. Apresentar relatórios de atividades e de pesquisa nos prazos e formatos exigidos pelo CNPq e pela Coordenação do Programa;
- IV. Participar de eventos científicos, seminários e reuniões relacionados ao projeto e à área de pesquisa;
- V. Mencionar o apoio do CNPq e do UNIVAG em todas as publicações e trabalhos resultantes das atividades desenvolvidas com o auxílio da bolsa;
- VI. Cumprir o plano de trabalho aprovado, sob a supervisão do(a) orientador(a) e coorientador(a);
- VII. Desenvolver atividades de pesquisa, extensão e campo no território da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá, conforme plano de trabalho aprovado e as diretrizes do subprojeto.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do PPGAU-UNIVAG, ouvida a Pró-reitora de Pós-graduação de Ensino, Pesquisa e Extensão, e em consonância com as normas do UNIVAG e do CNPq. A inscrição do candidato implica na aceitação plena e irrevogável das condições estabelecidas neste Edital.

Várzea Grande, MT, 20 de março de 2026



Lucía Helena Gaeta Aleixo
Pró Reitora de Pós Graduação, Pesquisa e Extensão